



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.671, de 03 de abril de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.518, de 28 de março de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária – 02 –FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS - ESTADO	
1202-1030100262.108 – SAÚDE PRISIONAL - ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
(000620).....	R\$ 5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(000623).....	R\$ 60.000,00
SOMA.....	R\$ 65.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o saldo da tendência de arrecadação a maior do recurso vinculado 4121, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de abril de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração